

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

EDITAL 003/2021 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO

MESTRADO ACADÊMICO

A Universidade de Pernambuco *Campus Petrolina* torna público o presente Edital, que estabelece as normas do processo seletivo para admissão do corpo discente do Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) para o ano letivo de 2022.

Destaca-se que o funcionamento do PPGCTA é *multicampi*, com o semestre letivo acontecendo simultaneamente nos municípios Petrolina, Nazaré da Mata e Garanhuns. Os projetos devem, obrigatoriamente, ter aderência às ciências ambientais. O curso de mestrado é realizado em período integral (manhã e tarde), de segunda a sexta-feira. As disciplinas poderão ser ministradas fazendo uso de recursos de videoconferência, possibilitando a participação em todos esses campi. Assim, os(as) estudantes poderão assistir às aulas tanto em Petrolina quanto em Nazaré da Mata e Garanhuns sem qualquer prejuízo. Além disso, em comum acordo com o orientador, o discente poderá ser orientado por um docente ligado a um dos campi enquanto ele reside na cidade do outro campus.

1. INSCRIÇÃO

1.1 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental são:

- a) Recursos naturais e sustentabilidade**, que inclui pesquisas que visam promover a conservação e o desenvolvimento sustentável dos diversos ecossistemas e biomas, relacionadas aos recursos naturais, às interações e impactos socioambientais, ao uso sustentável e a medidas mitigadoras.
- b) Tecnologia ambiental aplicada ao semiárido**, que inclui pesquisas que visam fornecer tecnologias e soluções relacionadas principalmente à agricultura sustentável, conservação e uso dos diversos ecossistemas e biomas, e à segurança alimentar para o desenvolvimento sustentável de ambientes naturais.

1.2 O período de inscrição será de 27/12/2021 a 31/01/2022.



- 1.3 O processo de inscrição e envio de documentos ocorrerá inteiramente online, pelo endereço: <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-pe-ppgctas/pub/Application.do?cycleId=7>
- 1.4 Poderão participar do processo seletivo candidatos(as) com graduação concluída nas diversas áreas do conhecimento, de acordo com os perfis apresentados no Anexo 2 deste edital.
- 1.5 No ato da inscrição, a documentação completa, descrita no item 3 deste Edital, deverá ser anexada ao sistema.
- 1.6 Cada candidato(a) só poderá efetuar uma única inscrição no processo seletivo.
- 1.7 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 100,00, cujo pagamento deverá ser efetuado em conta do Banco do Brasil, identificada como **IAUPE/Mestrado Ciência e Tecnologia Petrolina**, Agência **3234-4**, Conta Corrente **11151-1**.
- 1.8 Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo(a) candidato(a) na formalização do seu processo de candidatura.
- 1.9 Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que enviado por e-mail (ver item 5) no prazo de 2 dias após a divulgação do resultado do deferimento das inscrições. O envio de recurso deverá ser feito seguindo as instruções do item 5 deste Edital.
- 1.10 A obtenção da carta de aceite pelos(as) candidatos(as) para o processo de inscrição deve ser feita seguindo as orientações do Anexo 8. O contato com os docentes para solicitação da carta pode ocorrer a partir da data de divulgação do edital.
- 1.11 Ao inscrever-se o(a) candidato(a) concorda com todos os termos da seleção e não poderá alegar desconhecimento ou discordância de nenhum dos critérios aqui estabelecidos nem das normas em vigor dentro e fora da UPE.

2. VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas até 18 (dezoito) vagas para o curso de Mestrado (Anexo 3), que serão preenchidas por critério de mérito acadêmico e aferido nas fases da corrente seleção estipulados pelo Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção e Admissão.





- 2.2** Reservam-se 10% das vagas para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco que sejam aprovados no processo seletivo, conforme Resolução CEPE N° 080/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Sala de Sessões, publicada em 23 de abril de 2007.
- 2.3** Na hipótese das vagas não serem preenchidas pelos dois grupos de prioridade, docentes ou servidores técnicos e administrativos, o quantitativo vacante será revertido diretamente para os (as) filhos (as) dos mesmos, que tenham sido aprovados no processo seletivo.
- 2.4** Os docentes do PPGCTA aptos a orientar docentes do convênio firmado entre a UPE e a Rede Municipal de Ensino de Petrolina estão marcados com asterisco (*) no quadro apresentado no Anexo 3.
- 2.5** Vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) além do número de vagas dos(as) orientadores(as), conforme interesse do(a) orientador(a), aceitação pelo(a) discente e aprovação do colegiado. O PPGCTA não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.
- 2.6** O preenchimento das vagas de ampla concorrência disponibilizadas pelos(as) docentes orientadores(as) (Anexo 3) será feito obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) que concorrem para cada orientador(a), respeitando a reserva para servidores(as) da UPE.
- 2.7** Os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos servidores da Rede Municipal de Petrolina (Anexo 1) devem anexar no sistema de inscrição uma declaração da Secretaria Municipal de Educação de Petrolina – SEDUC confirmando que o servidor atende à cláusula segunda do convênio firmado entre o PPGCTAS e a Prefeitura de Petrolina, que trata dos requisitos para ingresso no PPGCTAS, em caso de aprovação no processo seletivo

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** Os itens abaixo tratam dos documentos a serem enviados online, em formato pdf e anexados ao sistema no momento da inscrição. A comprovação da originalidade dos documentos deverá ser realizada no ato da matrícula, em formato ainda a ser definido pela comissão de seleção do PPGCTA, conforme futuras orientações das autoridades sanitárias. **IMPORTANTE: documentos não validados implicarão na desclassificação do(a) candidato(a).**



3.1.1 Ficha de inscrição (Anexo 1), preenchida e assinada, com foto recente anexada no local indicado.

3.1.2 Carta de aceite de orientação de mestrado (Anexo 4) preenchido e assinado pelo(a) docente do PPGCTA.

3.1.3 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.1.4 Documentos pessoais:

a) RG e CPF, se brasileiros.

b) Passaporte, para os(as) candidatos(as) que não sejam brasileiros. Esses(as) candidatos(as) deverão apresentar também documentos específicos que comprovem a compreensão oral e escrita da língua portuguesa.

c) Diploma, certidão ou declaração de conclusão de graduação ou ainda declaração de que o(a) candidato(a) poderá integralizar todos os créditos e requisitos necessários para a conclusão do curso de graduação, até a data de matrícula no programa de mestrado. No caso de uso da declaração, o(a) candidato(a) terá que comprovar a efetiva conclusão do curso de graduação no ato da matrícula. Esses documentos devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação. Diplomas obtidos no exterior deverão ter sido validados por universidade brasileira ou ter visto consular.

d) Histórico acadêmico de graduação oficial emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;

e) Comprovante de regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), se brasileiros;

f) Certidão de Quitação Eleitoral, se brasileiros(as).

3.1.5 Projeto de pesquisa, conforme estrutura apresentada no Anexo 6.

3.1.5.1 O projeto deve conter no máximo cinco páginas em papel tamanho A4, não deve incluir capa, e deve ser estruturado com os seguintes tópicos: título do projeto; identificação da linha de pesquisa; introdução; justificativa; objetivos; material e métodos; resultados esperados; cronograma e referências (ABNT/NRB 6023), conforme modelo disponibilizado no Anexo 6. **Em nenhum local do texto do projeto deve constar a identificação do(a) candidato(a), ou do(a) orientador(a).**



- 3.1.5.2** O projeto deve ser elaborado com uso de fonte Arial, tamanho 12. O espaçamento igual a 2 cm nas margens superior, inferior, esquerda e direita. Os parágrafos sem espaçamentos. O espaçamento entre linhas deve ser igual a 1,5.
- 3.1.5.3.** A construção do projeto será feita exclusivamente pelo(a) candidato(a), sem suporte do docente orientador para escrita ou realização de correção. O tema do projeto deve estar de acordo com o Anexo 9 do presente edital. O projeto proposto pelo(a) candidato(a) será avaliado quanto a sua viabilidade e exequibilidade, considerando-se que será executado em caso de aprovação na seleção. No entanto, os(as) candidatos(as) devem estar cientes de que, por motivos logísticos ou acadêmicos, o projeto poderá sofrer alterações antes ou após o início das atividades acadêmicas no PPGCTA. O projeto definitivo a ser desenvolvido pelo(a) candidato(a) durante o mestrado será definido de comum acordo com o(a) orientador(a), após o ato de matrícula.
- 3.1.6** Currículo Lattes atualizado nos últimos seis meses e devidamente comprovado, extraído da plataforma Lattes. Serão exigidas cópias legíveis dos comprovantes do currículo, as quais devem constar após o currículo Lattes do(a) candidato(a) em um mesmo arquivo em PDF (observar o item 4).
- 3.1.7** Caso o(a) candidato(a) seja empregado(a) e vá ser liberado(a) integral ou parcialmente pelo empregador para participar do programa, anexar uma declaração do empregador concordando e informando os termos da liberação;
- 3.2** O(A) candidato(a) é responsável pelo envio da documentação completa e correta. Não é permitido, em hipótese alguma, acréscimo ou substituição de documentos após o encerramento do período da inscrição.
- 3.3** O não cumprimento das exigências documentais, ou seja, entrega correta e completa da documentação pelo(a) candidato(a), constitui causa de eliminação quando da etapa devida no processo seletivo.
- 3.4** O PPGCTA não ressarcirá qualquer despesa do(a) candidato(a) impedido de se inscrever pelo descumprimento do especificado neste Edital, bem como os(as) candidatos(as) não aprovados(as) para matrícula.
- 3.5** O PPGCTA não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de inscrição online devido a problemas nos equipamentos (computadores e internet, por exemplo), instabilidade da rede de internet, falhas de comunicação ou outros fatores que interfiram no envio dos documentos necessários para inscrição.



3.6 A Comissão de Seleção e Admissão, via coordenação do Programa, divulgará oportunamente a relação das inscrições deferidas, conforme o cronograma apresentado no item 6.

3.7 Os candidatos aprovados deverão apresentar no ato da matrícula os documentos enviados na inscrição, deverão ser documentos originais ou cópias autenticadas por cartório e/ou por servidor público com fé de ofício.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção e Admissão, constituída pelos docentes: Helena Paula de Barros Silva, Diana Signor Deon e Elâine Maria dos Santos Ribeiro. O processo seletivo será realizado em três etapas, sendo elas:

4.1.1 Etapa 1: Avaliação do Projeto (Peso 4) - Eliminatória e classificatória.

4.1.2. Etapa 2: Arguição e defesa do projeto (Peso 4) – Eliminatória e classificatória

4.1.2 Etapa 3: Avaliação do currículo (Peso 2) – Classificatória.

4.2 ETAPA 1 - O projeto escrito do (a) candidato(a) será avaliado de forma cega por uma banca de avaliadores, sendo dois membros internos ao PPGCTA e outro externo ao programa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos aos projetos. A nota final do(a) candidato(a) referente à essa etapa será a média aritmética da nota atribuída por cada um dos três avaliadores. Será exigido que o(a) candidato(a) alcance 7,0 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação nesta etapa. A avaliação do projeto de pesquisa seguirá os critérios apresentados na tabela abaixo. Caso o projeto não tenha aderência à linha de pesquisa para qual o(a) candidato(a) está concorrendo e/ou seja detectado plágio no texto e/ou o texto esteja fora das normas estabelecidas no Anexo 6, o mesmo receberá nota 0 (zero), não sendo analisado quanto aos demais itens do barema. Nesse caso, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo. A **Etapa 1** é eliminatória e classificatória. Só participarão da **Etapa 2** os(a) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na **Etapa 1**.

4.2.1 Caberá recurso fundamentado do resultado da **Etapa 1**, desde que enviado em formulário próprio por e-mail no prazo de 2 dias após a divulgação do resultado desta etapa, e seguindo as instruções do item 5 deste Edital.



Critérios	Pontuação Máxima
1. Utilização da norma culta da Língua Portuguesa (vocabulário, ortografia, sintaxe e pontuação)	1
2. Clareza, objetividade e qualidade da redação	1
3. Contextualização do problema de pesquisa.	2
4. Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa.	1
5. Metodologia adequada aos objetivos do projeto	2
6. Exequibilidade da proposta	1
7. Potencial para gerar novos conhecimentos, produtos e tecnologias	2

4.3 ETAPA 2 – Consiste em arguição com defesa do projeto, a qual ocorrerá de forma remota. Envolve a apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a), seguida de arguição por uma banca examinadora constituída por três membros, sendo dois membros internos e outro externo ao programa. A depender da quantidade de candidatos(as) com inscrições deferidas, poderá ser constituída mais de uma banca examinadora.

Atenção: A data, o horário e o link para acesso à sala virtual para a etapa de apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa de cada candidato(a) será publicado na página eletrônica do PPGCTA - UPE (<http://ppgcta.upe.br>), conforme data descrita no cronograma deste Edital.

4.3.1 Cada candidato(a) disporá de 10 minutos para apresentar seu projeto e a banca examinadora disporá de até 30 minutos para dialogar com o(a) candidato(a) sobre o projeto, suas aptidões e seu potencial para desenvolver a pesquisa proposta.

4.3.2 A ordem de arguição dos(as) candidatos(as) será estabelecida de acordo com a ordem de inscrição no processo seletivo.

4.3.3 Esta etapa ocorrerá de forma remota, em que o(a) candidato(a) e a banca examinadora terão contato por meio de uma plataforma online (Google Meet). Poderão ser utilizados na apresentação slides, não podendo ser utilizados vídeos,



ou quaisquer outros recursos de comunicação audiovisual, além da presença do(a) candidato(a).

4.3.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) garantir as condições mínimas necessárias para a sua participação na Etapa 2, que consiste na realização da arguição/defesa do projeto.

4.3.5 O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e horário definidos pela comissão de seleção para a arguição/defesa do projeto implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

4.3.6 A arguição/defesa do projeto será avaliada individualmente pelos membros da banca examinadora, que atribuirão uma nota de 0 a 10. A nota de cada candidato(a) para a etapa 2 será a média aritmética das notas dos avaliadores.

4.3.7 Os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações máximas são apresentados no quadro a seguir:

Crítérios	Pontuação Máxima
1. Linguagem técnica/acadêmica apropriada (não coloquial)	1
2. Clareza na exposição	2
3. Desempenho e segurança na apresentação	2
4. Utilização adequada do tempo (tolerância de mais ou menos 1 minuto)	1
5. Potencial do(a) candidato(a) para Exequibilidade do projeto	2
6. Respostas coerentes com as perguntas do avaliador	2

Obs: O critério 5 do item 4.3.7 avalia as possibilidades do(a) candidato(a) para cursar e concluir o seu projeto de mestrado em função da disponibilidade tempo, recurso financeiro e realização das etapas do projeto de pesquisa.

4.3.8 Na sala virtual criada para apresentação do projeto participarão apenas o(a) candidato(a), os três membros da banca examinadora e um membro da Comissão de Seleção do processo seletivo.

4.3.9 A Etapa 2 será gravada no formato de áudio e vídeo, e a gravação poderá ser disponibilizada ao candidato(a) mediante solicitação encaminhada à coordenação do PPGCTA - UPE, por meio do endereço de e-mail: recurso.ppgctas@upe.br, exclusivamente dentro do prazo de recurso. O(A) candidato(a) só poderá solicitar a



gravação de sua apresentação, sendo vedada a solicitação da gravação de outros candidatos(as).

4.3.10 Antes do início da etapa de apresentação do projeto de pesquisa e arguição pelos membros da banca examinadora, será solicitado que o(a) candidato(a) apresente, via câmera de seu computador, seu documento de identificação oficial original. Em caso de perda, roubo ou furto, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

4.3.11 A Etapa 2 (arguição/defesa do projeto) é eliminatória e classificatória e tem peso 4. Só participarão da Etapa 3 os(a) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7 na Etapa 2.

4.4 ETAPA 3 – Envolve a análise do currículo Lattes do(a) candidato(a), com base nos comprovantes entregues no ato da inscrição. A análise do currículo tem caráter classificatório por docente orientador(a) e tem peso 2.

4.4.1 As atividades e títulos comprovados receberão as pontuações que constam no quadro apresentado a seguir. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou títulos que não constem nesse quadro.

Títulos e Atividades	Pontos
A. Formação Acadêmica (Peso: 5,0; Máximo 10 pontos)	
A.1 Curso de especialização com monografia \geq 360 h concluído na área do PPGCTA (ciências ambientais) (máximo 1 curso)	5,0
A.2 Curso de extensão/formação complementar \geq 40 h (máximo de 3)	1,0
A.3 Participação em minicurso com carga horária mínima de 4 h (máximo de 5)	0,2
A.4 Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (pontos/ano)	0,5
A.5 Iniciação científica ou iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0
A.6 Iniciação à extensão com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0
A.7 Iniciação à docência com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0
A.8 Iniciação científica júnior com bolsa (pontos/ano – máximo 2 anos)	1,0
A.9 Iniciação científica, iniciação à docência, iniciação à extensão sem bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	1,5



A.10 Estágio não obrigatório \geq 120 h (máximo 3 anos)	1,0
A.11 Monitoria (pontos/semestre – máximo 5 semestres)	0,5
Total 1	
B. Atuação Profissional (Peso: 1,5; Máximo 10 pontos)	
B.1 Atividade docente na educação superior (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,5
B.2 Atividade docente na educação básica (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0
B.3 Experiência profissional em área técnica relacionada ao PPGCTA (Ciências ambientais) (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0
B.4 Curso ministrado \geq 40 h (máximo de 3)	0,4
B.5 Participação em banca examinadora de conclusão de curso de graduação e/ou especialização (máximo de 5)	0,2
B.6 Organização de eventos escolares/científicos/ extensão (máximo 4)	0,5
B.7 Palestrante em eventos científicos (máximo de 3)	1,0
B.8 Monitor em eventos científicos (máximo de 5)	0,2
B.9 Desenvolvimento de material didático ou instrucional (máximo 2)	0,5
Total 2	
C. Produção Científica (Peso: 3,5; Máximo 10 pontos)	
C.1 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 em ciências ambientais	5,0
C.2 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1, B2, B3 em ciências ambientais	4,0
C.3 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B4 a B5 em ciências ambientais	3,0
C.4 Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	2,0
C.5 Resumo expandido em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	2,0
C.6 Resumo expandido em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	1,0
C.7 Resumo expandido em evento científico regional e local (máximo 5 resumos)	0,8
C.8 Resumo simples em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	0,8
C.9 Resumo simples em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	0,5
C.10 Resumo simples em evento científico local ou regional (máximo 5 resumos)	0,4
C.11 Autoria ou coautoria de livro com ISBN na área (máximo 3 livros)	4,0
C.12 Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	2,0



C.13 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito internacional (máximo de 2)	1,0
C.14 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito nacional (máximo de 2)	0,5
C.15 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito regional ou local (máximo de 2)	0,4
C.16 Patente com registro de depósito (Máximo de 3)	5,0
Total 3	
Nota do currículo = [Total 1 (peso 5) + Total 2 (peso 1,5) + Total 3 (peso 3,5)] /10	

4.4.2 Serão analisados somente os currículos dos(as) candidatos(as) que tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 na Etapas 2.

4.4.3 A análise do currículo será feita considerando unicamente comprovantes dos títulos e das atividades entregues pelo(a) candidato(a).

4.4.4 Os comprovantes do currículo deverão ser incluídos no ato da inscrição, juntamente com o currículo Lattes, em um mesmo arquivo em PDF. Para a inscrição, os comprovantes do currículo não precisam estar autenticados.

4.4.4.1 Para a inscrição os candidatos deverão juntar em um arquivo formato pdf: o currículo lattes, os comprovantes e o quadro de avaliação do currículo preenchido (anexo 5), nessa ordem.

4.4.4.2 No arquivo em PDF com currículo, comprovantes e anexo 5, preparado para a inscrição, os comprovantes devem ser incluídos na ordem em que aparecem no quadro de avaliação do currículo (Anexo 5). Haverá penalização para os candidatos que não anexarem corretamente os comprovantes, que implicará na perda de um ponto na nota final da Etapa 3.

4.4.4.3 O quadro de avaliação do currículo (Anexo 5) deve ter a coluna 3 preenchida pelo candidato e deve ser incluído ao final dos comprovantes, mesmo que o(a) candidato(a) não possua comprovantes de titulação a serem pontuados. Os candidatos que não preencherem corretamente o quadro de avaliação, serão penalizados em um ponto na nota final da Etapa 3.

4.4.4.4 O(A) candidato(a) que não apresentar documentação para análise de currículo receberá nota zero na Etapa 3 do processo seletivo.





4.4.4.5 As cópias dos comprovantes devem receber numeração no canto superior direito, e essa numeração atribuída a cada documento deve ser colocada na coluna 3 do quadro de avaliação do currículo (Anexo 5). Somente a coluna 3 do anexo 5 deve ser preenchida pelo(a) candidato(a).

4.4.4.6 Os comprovantes e o quadro de avaliação do currículo (Anexo 5) devem constar em um mesmo arquivo em PDF na ordem em que aparecem na tabela. Os comprovantes e o quadro de avaliação devem constar após o currículo lattes no mesmo arquivo.

4.4.5 Caberá recurso fundamentado do resultado da Etapa 3, desde que enviado em formulário próprio por e-mail no prazo de 2 dias após a divulgação do resultado desta etapa, e seguindo as instruções do item 5 deste Edital.

5. RECURSOS

5.1 Caberá recurso fundamentado de cada etapa do processo seletivo, desde que enviado por e-mail no prazo de 2 dias após a divulgação do resultado de cada etapa.

5.2 O recurso deve ser feito utilizando o formulário do Anexo 7. O formulário deve ser impresso, preenchido, assinado, digitalizado e enviado em anexo para o email recurso.ppgcta@upe.br.

5.3 O recebimento do e-mail com recurso será confirmado pelo envio de resposta automática.

5.4 Recursos que não atendam às especificações estabelecidas nos itens 5.1 e 5.2 deste edital não serão aceitos.

6. CRONOGRAMA

6.1 As etapas do processo seletivo serão subsequentes e seguirão o cronograma apresentado no quadro a seguir.

ETAPAS	DATA	HORÁRIO (h)
INSCRIÇÕES	28/12/2021 a 31/01/2022	Online até às 23:59h do dia 31/01/2022
Divulgação das inscrições homologadas	04/02/2022	Até 23:59h
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrições	5 e 06/02/2022	Até 18h
Julgamento de recursos sobre indeferimento de		



inscrições	07/02/2022	
Resultado definitivo da homologação das inscrições	08/02/2022	Até 23:59h
ETAPA 1: Avaliação do Projeto	A ser divulgado junto com a homologação das inscrições.	
Resultado da etapa 1	A ser divulgado junto com a homologação das inscrições.	
Interposição de recursos contra a etapa 1	A ser divulgado junto com a homologação das inscrições.	
Julgamento de recursos da etapa 1	A ser divulgado junto com a homologação das inscrições.	
Resultado definitivo da Etapa 1	A ser divulgado junto com a homologação das inscrições.	
ETAPA 2: Arguição/defesa do projeto	A ser divulgado junto com o resultado da etapa 1	
Resultado da etapa 2	A ser divulgado junto com o resultado da etapa 1	
Interposição de recursos contra a etapa 2	A ser divulgado junto com o resultado da etapa 1	
Julgamento de recursos da etapa 2	A ser divulgado junto com o resultado da etapa 1	
Resultado definitivo da Etapa 2	A ser divulgado junto com o resultado da etapa 1	
ETAPA 3: Análise do currículo	A ser divulgado com o resultado da Etapa 2.	
Resultado da etapa 3	A ser divulgado com o resultado da Etapa 2.	
Interposição de recursos contra a etapa 3	A ser divulgado com o resultado da Etapa 2.	
Julgamento de recursos da etapa 3	A ser divulgado com o resultado da Etapa 2.	
Resultado definitivo da Etapa 3 e Resultado final do processo seletivo	A ser divulgado com o resultado da Etapa 2.	
MATRÍCULA	A ser divulgado com o resultado final	
PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS	Abril de 2022	8h às 12h; 14h às 18h

6.2 O resultado das inscrições e das etapas do processo seletivo serão divulgados no site <http://ppgcta.upe.br>

6.3 O(A) candidato(a) que deixar de cumprir quaisquer das etapas do processo seletivo, nas datas dispostas no cronograma, será eliminado(a) do processo seletivo.



7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A nota final (NF) do(a) candidato(a) no processo seletivo será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas etapas 1, 2 e 3 com os pesos indicados no item 4.1, considerando até a segunda casa decimal, conforme a fórmula abaixo:

$$NF = (Nota da Etapa 1 * 4 + Nota da Etapa 2 * 4 + Nota da Etapa 3 * 2)/10$$

7.2 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada em ordem decrescente, conforme o número de vagas disponibilizadas pelos orientadores.

7.3 A homologação do resultado será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

7.4 Em caso de empate na pontuação final dos(as) candidatos(as), que concorrem ao mesmo orientador ou que concorrem à mesma linha, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota no projeto escrito
- b) Obter maior nota apresentação/arguição do projeto

8. INFORMAÇÕES

8.1 Por correio eletrônico: ppgcta@upe.br.

8.2 No site <http://ppgcta.upe.br>

9. MATRÍCULA

9.1 As orientações para realização da matrícula serão divulgadas junto com o resultado final do processo seletivo. As matrículas poderão ser realizadas nos campi Petrolina, Garanhuns ou Mata Norte.

9.2 Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Passaporte, para os(as) candidatos(as) que não sejam brasileiros(as).
- d) Comprovante de regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), se brasileiros;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, se brasileiros(as).
- f) Diploma, declaração ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- g) Histórico acadêmico de graduação oficial emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;



h) fotografia, com tamanho 3 cm x 4 cm.

i) ficha de matrícula preenchida e assinada

9.3 A não efetivação da matrícula no período estipulado implicará em desistência da vaga.

9.4 Em caso de desistência de vaga por candidato(a) classificado(a) até a data de encerramento da matrícula, será convocado um novo(a) candidato(a) aprovado(a), seguindo a ordem de classificação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Compete ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, ouvindo a Comissão de Seleção e Admissão, as decisões sobre os casos omissos neste Edital.

10.2 Será desclassificado(a) e eliminado(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

10.2.1 Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos para inscrição ou em qualquer das etapas do processo seletivo.

10.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições definidas neste Edital.

10.2.3 Não atingir nota 7 nas etapas eliminatórias (Etapa 1 e 2).

10.2.4 Deixar de realizar a matrícula no período estabelecido neste Edital, no caso de ter sido aprovado(a) e classificado(a).

10.2.5 Deixar de cumprir qualquer uma das disposições deste edital.

10.3 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) estará automaticamente concordando com as disposições contidas no presente Edital e no regimento interno do PPGCTA.

10.4 As disciplinas e demais atividades do mestrado serão realizadas em período integral (manhã e tarde), de segunda a sexta-feira. O curso terá duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.

10.5 A classificação no processo seletivo não assegura bolsa de estudo.

Petrolina, 27 de dezembro de 2021.



Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima

Profa. Dra. Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima
Coordenadora do PPGCTA
Universidade de Pernambuco
Matrícula 11044-2

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental



Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva
Diretor da UPE Campus Petrolina
Matrícula: 12067-7

Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva
Diretor da Universidade de Pernambuco Campus Petrolina



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

(Insira a sua imagem nesse espaço)	Nome:	
	RG:	Órgão expedidor:
	Data de Nasc.: / /	UF:
	Naturalidade:	
	Nacionalidade:	
	CPF:	

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Avenida:		
Número:	Cidade:	CEP:
Bairro:		UF:
Telefone Residencial/Celular:		
E-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: () Bacharelado () Licenciatura
Instituição:
Data da colação de grau ou data prevista de conclusão do curso: / /

LINHA DE PESQUISA

() Recursos Naturais e Sustentabilidade
() Tecnologia Ambiental aplicada ao Semiárido
Orientador/a:



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO (continuação)

TERMO DE COMPROMISSO E DE ACEITE DO EDITAL

Declaro ter disponibilidade para desenvolver as atividades do PPGCTA em tempo integral (segunda a sexta-feira; manhã e tarde) e ter conhecimento das normas estabelecidas no Edital 002/2021 de seleção do PPGCTA, da UPE Campus Petrolina, e aceito submeter-me a elas.

E

Declaro enviar os comprovantes autenticados do currículo, ou com confere com o original, no período de matrícula no PPGCTA.

(Assinatura do candidato/a)

_____(Cidade),____/____/____(dia/mês/ano)



**ANEXO 2 – LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E PERFIL DOS(AS)
CANDIDATOS(AS)**

Linha de Pesquisa: RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE	
Docente Orientador	Perfil do(a) candidato(a)
Antônio Maícos dos Santos	Graduação em Geografia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Geologia, Ciências Biológicas ou Ciências da Natureza.
Claudemio de Lima Junior	Graduação em Engenharia ou em Ciências Exatas
Elaine Maria dos Santos Ribeiro	Graduação em Ciências Biológicas; Bacharelado em Ciências Ambientais, Ecologia, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental.
Fanciene Angelotti	Graduação em Agronomia, Biologia, Engenharia Agrícola, Geografia
Geyne Alves dos Santos Cruz	Bacharelado/Licenciatura em Ciências Biológicas; Bacharelado em Ciências Ambientais; Bacharelado em Ecologia.
Hiam Máinho Falcão	Graduação em Biologia, Agronomia ou Engenharia Florestal.
Maícelo Alves Ramos	Graduação em Ciências Biológicas, Ambientais, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Geografia.
Paulo Milet Pinheiro	Graduação (bacharelado ou licenciatura) em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ecologia ou Química.
Washington Soares Feijó Junior	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Engenharia Ambiental ou Geografia.
Xavier Aínan	Graduação em Ciências Biológicas, Ambientais ou Agronomia



Linha de Pesquisa: TECNOLOGIA AMBIENTAL APLICADA AO SEMIÁRIDO	
Docente	Peífil do(a) candidato(a)
Ciisthiane Maíia Bazílio de Omena Messias	Gíaduação em Nutíção, Itecnologia dos Alimentos, Faímácia, Engenharia de Alimentos, Química, Biologiae Itecnologia em Gastíonomia.
Diana Signoi Deon	Engenhaíia agíonômica, engenhaíia ambiental, biologia (licenciatuía ou bachaíelado), química (licenciatuía ou bachaíelado), agíonomia, zootecnia, geogíafia.
Helena Paula de Baíios Silva	Gíaduação em Geogíafia, Ciências Biológicas o uCiências Ambientais.
José Lincoln Pinheíio Aíajújo	Gíaduação em Agíonomia, Biologia, Geogíafia e afins
Maícos Veííssimo de Oliveíia Caídoso	Gíaduação em Ciências Biológicas, Nutíção, Faímácia, Química, Engenharia Química e Áieas afins.
Maíianne Louise MaíinhoMendes	Gíaduação em Nutíção, Itecnologia dos Alimentos, Ciências dos Alimentos, Faímácia, Engenharia de Alimentos, Química, Biologia, Agíonomia, MedicinaVeteíináíia, Gastíonomia.
Maíyluce Albuquerque da SilvaCampos	Ciências Biológicas, Agíonomia, Enfeímagem, Fisioeteíapia, Nutíção, Ciências Ambientais e áieas afins.
Regina Lúcia Félix de Aguiái Lima	Gíaduação em Ciências Biológicas, Ambientais, Agíáíias, Engenharia Floíestal, Engenharia de Biopíocessos e Biotecnologia.



ANEXO 3 – Contato do corpo docente do PPGCTA e disponibilidade de vagas por orientador

DOCENTE	E-mail	VAGAS*
Antônio Marcos dos Santos	antonio.santos@upe.br	1*
Claudemiro de Lima Júnior	claudemiro.lima@upe.br	1*
Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias	cristhiane.omena@upe.br	1*
Diana Signor Deon	diana.signor@embrapa.br	1*
Elaine Maria dos Santos Ribeiro	elaine.ribeiro@upe.br	1*
Francislene Angelotti	fran.angelotti@embrapa.br	1*
Geyner Alves dos Santos Cruz	geyner.cruz@upe.br	1*
Helena Paula de Barros Silva	helena.silva@upe.br	1
Hiram Marinho Falcão	hiram.falcao@upe.br	1
José Lincoln Pinheiro Araújo	lincoln.araujo@upe.br	1*
Marcelo Alves Ramos	marcelo.alves@upe.br	1
Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso	marcos.cardoso@upe.br	1*
Marianne Louise Marinho Mendes	marianne.marinho@upe.br	1*
Maryluce Albuquerque da Silva Campos	maryluce.campos@upe.br	1*
Paulo Milet Pinheiro	paulo.milet@upe.br	1*
Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima	regina.aguiar@upe.br	1*
Washington Soares Ferreira Júnior	washington.ferreira@upe.br	1*
Xavier Aman	xavier.aman@upe.br	1
TOTAL DE VAGAS		18

* Docentes aptos a orientar professores(as) da Rede Municipal de Ensino de Petrolina.



ANEXO 4 – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE MESTRADO

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA)

Informo que aceito orientar o(a) candidato(a) _____

_____,
me comprometendo com as normas do PPGCTA e com as normas e diretrizes da
Universidade de Pernambuco Campus Petrolina.

Petrolina, _____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) Docente do PPGCTA



ANEXO 5 – QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato/a: _____

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5
Títulos e Atividades	Pontos por título	Numeração do documento (preenchimento pelo candidato)	Quantidade (preenchimento pela Comissão)	Total de Pontos (preenchimento pela Comissão)
1 - Formação Acadêmica (Peso: 5,0; Máximo 10 pontos)				
Curso de especialização com monografia \geq 360 h concluído na área do PPGCTA (máximo 1 curso)	5,0			
Curso de extensão/formação complementar \geq 40 h (máximo de 3)	1,0			
Participação em minicurso com carga horária mínima de 4 h (máximo de 5)	0,2			
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (pontos/ano)	0,5			
Iniciação científica ou iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0			
Iniciação a extensão com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0			
Iniciação à docência com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0			
Iniciação científica júnior com bolsa (pontos/ano – máximo 2 anos)	1,0			
Iniciação científica, iniciação à docência, iniciação à extensão sem bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	1,5			
Estágio não obrigatório \geq 120 h (máximo 3 anos)	1,0			
Monitoria (pontos/semestre – máximo 5 semestres)	0,5			
Total 1				
2 - Atuação Profissional (Peso: 1,5; Máximo 10 pontos)				
Atividade docente na educação superior (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,5			
Atividade docente na educação básica	1,0			



(pontos/ano – máximo 5 anos)				
Experiência profissional em área técnica relacionada ao PPGCTA (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0			
Curso ministrado \geq 40 h (máximo de 3)	0,4			
Participação em banca examinadora de conclusão de curso de graduação e/ou especialização (máximo de 5)	0,2			
Organização de eventos escolares/científicos/extensão (máximo 4)	0,5			
Palestrante em eventos científicos (máximo de 3)	1,0			
Monitor(a) em eventos científicos (máximo de 5)	0,2			
Desenvolvimento de material didático ou instrucional (máximo 2)	0,5			
Total 2				
3 - Produção Científica (Peso: 3,5; Máximo 10 pontos)				
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 em ciências ambientais	20,0			
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1, B2, B3 em ciências ambientais	15,0			
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B4 a B5 em ciências ambientais	10,0			
Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	5,0			
Resumo expandido em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	3,0			
Resumo expandido em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	2,0			
Resumo expandido em evento científico regional e local (máximo 5 resumos)	1,0			
Resumo simples em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	0,8			
Resumo simples em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	0,6			
Resumo simples em evento científico local ou regional (máximo 5 resumos)	0,4			
Autoria ou coautoria de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	10,0			
Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	5,0			



Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito ou internacional (máximo de 2)	3,0			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito nacional (máximo de 2)	2,0			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito regional ou local (máximo de 2)	1,0			
Patente com registro de depósito (Máximo de 3)	10,0			
Total 3				
[Total 1 (peso 5) +Total 2 (peso 1,5) +Total 3 (peso 3,5)] /10				



ANEXO 6 – ESTRUTURA DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO:
2. LINHA DE PESQUISA:
3. INTRODUÇÃO:
4. JUSTIFICATIVA:
5. OBJETIVOS (geral e específicos):
6. MATERIAL E MÉTODOS:
7. RESULTADOS ESPERADOS:
8. CRONOGRAMA

Atividades	Trimestre							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Atividade 1								
Atividade 2								
...								
Atividade n								

9. REFERÊNCIAS:

OBSERVAÇÕES

O projeto não deve incluir uma capa e deverá conter no máximo 05 páginas, devendo ser elaborado seguindo as seguintes especificações:

- Papel tamanho A4, com margens: superior, inferior, esquerda e direita iguais a 2 cm.
- Fonte dos títulos, subtítulos: Arial, tamanho 12, negrito, alinhamento à esquerda.
- Fonte do corpo de texto: Arial, tamanho 12, NÃO negrito, alinhamento justificado.
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 0 pt (depois), 1,5 (entrelinhas).
- Parágrafos com recuo de 1 cm
- Referências devem seguir as normas da ABNT (NBR 6023).



ANEXO 8 – ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) PARA SOLICITAÇÃO DE CARTA DE ACEITE

1. Os(As) candidatos(as) devem visitar o currículo dos(as) docentes do PPGCTA na plataforma Lattes, para identificar uma área de pesquisa que tenha interesse e compatibilidade de formação. A listagem com nome dos(as) docentes e seus e-mails de contato e os seus temas de pesquisa estão listados nos anexos 2, 3 e 9 do edital.

2. Após identificar o(a) docente compatível para orientação, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para o(a) docente demonstrando interesse em desenvolver projeto na sua área de pesquisa, informando o tema do projeto que irá elaborar, conforme o Anexo 9, e solicitando orientação. O contato com o(a) docente pode ter início a partir da divulgação do edital.

3. O(A) docente do PPGCTA irá recomendar ao(à) candidato(a) que construa um projeto, com base nas suas linhas de pesquisa, publicações e projetos atuais do docente que constam na Plataforma Lattes. Caso o(a) professor(a) esteja de acordo com a temática do projeto, ele/ela irá emitir a carta de aceite, assinada e digitalizada. A carta deverá ser submetida no ato da inscrição pelo(a) candidato(a).

4. O projeto deve ser estruturado nos moldes do anexo 6. Além disso, o(a) candidato(a) pode consultar um modelo de projeto disponível na página do PPGCTA. A construção do projeto será feita exclusivamente pelo(a) candidato(a), sem suporte do docente para escrita ou realização de correção.

5. O(A) candidato(a) deve submeter o projeto no ato da inscrição. O mérito e a viabilidade do projeto na Etapa 1 do processo seletivo será avaliado por uma banca formada por dois membros internos ao PPGCTA e um membro externo.



ANEXO 9

Temas para projeto	Docente
Produtos Naturais; Química Medicinal; Produtos Fermentativos	Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso
Análise físico-química de alimentos regionais, aproveitamento de resíduos alimentares e desenvolvimento de produtos alimentares.	Cristhiane Maria Bazílio de Omena
Ecologia química e da polinização em interações entre flores de perfume e machos de abelhas euglossine; Biologia floral e Reprodutiva de Plantas de Caatinga	Paulo Milet Pinheiro
Bases ecológicas e evolutivas das relações entre grupos humanos e plantas medicinais	Washington Soares Ferreira Júnior
Genética Vegetal e Animal; Genética da Conservação.	Geyner Alves dos Santos Cruz
Viabilidade econômica da atividade agropecuária	Lincoln Araújo
Ecologia e conservação de comunidades vegetais, com ênfase na abordagem das diversidades taxonômica, funcional e filogenética. Macroecologia e padrões de distribuição da flora.	Elaine Maria dos Santos Ribeiro
Monitoramento de impactos ambientais e ações de mitigação	Helena Paula de Barros Silva
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	Marianne Louise Marinho Mendes
Ecologia de comunidades; Ecologia da conservação; Ecologia funcional; Interações planta-animal.	Xavier Arnan Viadiu
Fisiologia Vegetal, Plasticidade Fenotípica (plantas), Ecologia Vegetal, Sucessão Ecológica, Ecologia Funcional (plantas).	Hiram Marinho Falcão
Mudanças de uso e ocupação das terras, degradação dos solos (salinização e/ou erosão) e suas contribuições para um eventual processo de desertificação; Desastres naturais em áreas urbanas do semiárido. Temas desenvolvidos com auxílio das ferramentas Geotecnológicas.	Antônio Marcos dos Santos
Fungos micorrízicos arbusculares, biocontrole, nematóides do solo e fitonematodes, cultivos, estresse hídrico, plantas medicinais.	Maryluce Albuquerque da Silva Campos



Micorrizas arbusculares em ambientes diversos, como: - em áreas de Caatinga ou outros ecossistemas - em áreas sob uso agrícola (fruticultura ou outras culturas) - em áreas sob uso pecuário	Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima
Recursos energéticos do Semiárido e Educação Ambiental com foco em energias renováveis.	Claudemiro de Lima Júnior
Estoques de C e N no solo, Efeitos de mudanças de uso da terra sobre atributos do solo, Emissões de gases de efeito estufa em sistemas agropecuários, Biocarvão.	Diana Signor Deon
Sistemas de cultivos adaptados às mudanças climáticas; Tolerância e obtenção de linhagens e cultivares de feijão-caupi tolerantes ao calor; Tolerância de cultivares de mandioca tolerante à alta temperatura	Francislene Angelotti
Etnobiologia	Marcelo Alves Ramos

